

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 1059/2006 de 28 de Novembro de 2006

José Manuel Almeida de Medeiros, vereador da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por força do artigo 22 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede, pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, à discussão pública relativa a uma alteração ao alvará de loteamento n.º 24/06 sita na Rua do Paím, freguesia de São José, por iniciativa de Eng. Luís Gomes, S.A., com sede na Rua da Piedade, freguesia de Arrifes, pelo que durante os 15 dias desde a data da publicação deste aviso no *Diário da República* II Série, poderão os interessados apresentar na Secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações, observações ou sugestões que julguem com direito.

A proposta de licença de operação de loteamento encontra-se disponível para consulta no Gabinete de Apoio ao Município da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Não serão consideradas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas fora do prazo estabelecido.

10 de Novembro de 2006. - Por Delegação da Presidente da Câmara, o Vereador, *José Manuel Almeida de Medeiros*.